

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
PROJETO ENGENHEIRO DO FUTURO – ENGFUT
VI RALLY CIENTÍFICO – 2015
REGULAMENTO

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

Art. 1- O VI RALLY CIENTÍFICO é uma promoção da Universidade de Caxias do Sul e organizado pela equipe do projeto Engenheiro do Futuro (ENGFUT), com apoio da 4ª Coordenadoria Regional de Educação (4ª CRE), tendo como objetivos:

- A. Dar oportunidade aos alunos de ensino médio de desenvolver a vocação científica, através de atividades de aprendizagens significativas voltadas à ciência e tecnologia;
- B. Desenvolver nos participantes a necessidade de busca e aprimoramento de conhecimentos na área científica;
- C. Inserir a educação científica no dia-a-dia das instituições de ensino, buscando um desenvolvimento direto do assunto em questão;
- D. Atrair alunos para os cursos das áreas das ciências exatas, humanas, da saúde e tecnologia.

II – DO RALLY

Art. 2- O VI RALLY CIENTÍFICO é uma competição constituída por tarefas práticas e teóricas voltadas às ciências e tecnologias e, também, por tarefas culturais e recreativas dirigidas aos alunos do ensino médio das escolas públicas e privadas dos municípios da serra gaúcha.

Art. 3- O VI RALLY CIENTÍFICO será realizado na Cidade Universitária da Universidade de Caxias do Sul, em Caxias do Sul, das 7 h às 17 h do dia 30 de maio do corrente ano.

III – COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 4- Cabe a Comissão Organizadora fazer cumprir o presente regulamento por todas as equipes

participantes do VI RALLY CIENTÍFICO.

Art. 5- A Comissão Organizadora tem plenos poderes para julgar tarefas e atitudes, bem como aplicar punições, se necessárias, às equipes que infringirem o regulamento.

Art. 6- As decisões da Comissão Organizadora são soberanas, não cabendo qualquer tipo de questionamento por parte das equipes.

IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 7- O VI RALLY CIENTÍFICO é aberto a todas as escolas de ensino médio dos municípios da serra gaúcha.

Art. 8- As escolas interessadas em participar do VI RALLY CIENTÍFICO deverão preencher a ficha de inscrição de sua equipe, **constante no ANEXO I deste regulamento e no site do evento (<http://engfut.wix.com/engfut#!rally/ctzx>)**, devendo ser assinada pelo(a) diretor(a) da escola e enviada para o e-mail <jamartin@ucs.br>, no período de **4 a 18 de maio** de 2015. Ao enviar a mensagem com a ficha de inscrição, inclua no campo “assunto” da mensagem a expressão “Inscrição para o Rally – <Nome da escola>”.

Parágrafo Único: o número de equipes que participarão do VI RALLY CIENTÍFICO será definido por ordem de inscrição e divulgado no dia 19 de maio de 2015.

V – DAS EQUIPES

Art. 9- Cada escola pode inscrever somente uma equipe formada por dez alunos do terceiro ano ensino médio ou do quarto ano para as escolas que adotam o ensino integrado, e mais dois suplentes. A equipe deverá ser constituída por estudantes de ambos os sexos, não sendo exigido um número específico para cada gênero.

Art. 10- Cada equipe deverá ter um aluno designado como “capitão”, previamente definido na ficha de inscrição, que estará devidamente identificado como tal no dia do evento, e que será o responsável por receber e entregar as tarefas. O capitão é o representante legal da equipe junto a Comissão Organizadora

do VI RALLY CIENTÍFICO. Somente o capitão poderá assinar e enviar documentos, reclamações e ofícios à Comissão Organizadora.

Art. 11- Cada equipe deverá contar com um professor responsável da própria escola, o qual deverá acompanhar a equipe durante todo o período do VI RALLY CIENTÍFICO.

Parágrafo Único: o professor responsável pela equipe participante do VI RALLY CIENTÍFICO não poderá permanecer no QG da equipe.

Art. 12- Cada equipe deverá escolher um nome que a identifique, de acordo com o tema do VI RALLY CIENTÍFICO.

VII – DO LOCAL E QUARTÉIS GERAIS (QGs)

Art. 13- O Quartel General Central (QG Central) da organização do VI RALLY CIENTÍFICO será definido previamente ao dia do evento, em comunicado por e-mail aos capitães das equipes. Nesse local, as tarefas serão entregues aos capitães das equipes e por eles devolvidas aos membros da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: somente terão acesso ao QG Central os capitães das equipes.

Art. 14- Para cada equipe será destinada uma sala, em local a ser definido no dia do evento, onde deverão montar seus QGs. Para distribuição das salas haverá sorteio. Cada uma das salas estará equipada com classes, cadeiras e acesso à *internet*.

Parágrafo Único: cada equipe será responsável pelos equipamentos que julgar necessário trazer para o desenvolvimento de tarefas no QG. Uma lista de materiais que as equipes deverão levar para o dia do evento será enviada aos capitães das equipes.

Art. 15 – A equipe é responsável pela ornamentação do seu QG, sendo que essa contará pontos na avaliação geral do VI RALLY CIENTÍFICO.

Art. 16 – É expressamente proibido o consumo de drogas lícitas e ilícitas por qualquer indivíduo que se encontrar nas dependências da Universidade de Caxias do Sul durante a realização do evento. A equipe que descumprir esse artigo será desclassificada e sujeita a responder por crime, segundo o

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 17- Ao final do evento, as equipes deverão entregar os QG's devidamente limpos e organizados. Caso a equipe não cumpra esse artigo, será penalizada na avaliação.

VIII- CRONOGRAMA GERAL

Art. 18- O cumprimento das datas e horários, presentes neste Regulamento e nas tarefas, fazem parte dos critérios de avaliação.

Art. 19- As equipes terão disponível, no dia 30 de maio de 2015, o período das **7 h às 8 h e 30min** para ocuparem e decorarem seus QG's e das **9 h às 16 h** para a realização das tarefas

Art. 20 A Comissão Organizadora não disponibilizará pausas nas atividades para as refeições; é de responsabilidade das equipes as pausas, intervalos ou revezamento para tais fins. A Universidade de Caxias do Sul não é responsável pela alimentação dos participantes do VI RALLY CIENTÍFICO.

IX- DAS TAREFAS

Art. 21- As tarefas preliminares serão divulgadas no dia 22 de maio de 2015, por e-mail aos capitães, no endereço fornecido na ficha de inscrição. As tarefas deverão ser realizadas pela equipe inscrita e entregue para a Comissão Organizadora em local e horário definidos na própria tarefa.

Art.22- As demais tarefas serão divulgadas e realizadas no dia do evento.

Art.23- O cumprimento das tarefas e suas etapas só terão validade se a entrega for feita com identificação do número da tarefa e nome da equipe, através de envelope, pacote ou caixa devidamente lacrado, salvo as tarefas em que isso não for possível.

Art. 24- O prazo de entrega, local, os critérios de avaliação e pontuação de cada tarefa estarão especificados na mesma.

Art. 25- É quesito a utilização das regras do novo acordo ortográfico, já vigente, para a escrita das tarefas que devem ser redigidas.

Art. 26- As tarefas não serão necessariamente divulgadas em ordem numérica crescente, podendo haver alterações, se necessárias, e de acordo com o cronograma da Comissão Organizadora.

X – DA PONTUAÇÃO

Art. 27- Contagem, valorização e atribuição serão validadas pelo critério de soma. Sendo que cada tarefa terá uma pontuação máxima especificada na própria tarefa.

Art. 28- Será considerada a equipe vencedora aquela que no somatório final apresentar maior pontuação.

Art. 29- Será critério de desempate utilizado pela Comissão Organizadora uma tarefa extra.

XI – DO RESULTADO

Art. 30- A divulgação do resultado final do VI RALLY CIENTÍFICO acontecerá no dia 30 de maio do corrente ano, às 17 h, com a participação de todas as equipes.

XII – DA PREMIAÇÃO

Art. 31- A escola da equipe campeã receberá como prêmio um kit multimídia (data show e notebook).

Art. 32- As equipes que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugar, receberão medalhas.

Art. 33- Todos os participantes do VI RALLY CIENTÍFICO, alunos e professores, receberão certificado de participação.

XIII – DOS PROTESTOS E RECLAMATÓRIAS

Art.34- Qualquer protesto emitido por parte das equipes somente serão aceitos pela Comissão Organizadora, por escrito, apresentando as devidas provas, com a assinatura do capitão, entregues no prazo máximo de uma hora após a realização da tarefa.

Parágrafo I – Protestos emitidos pelas equipes que visem tumultuar ou prejudicar o

andamento do VI RALLY CIENTÍFICO poderão implicar em sanções para a equipe remetente.

Parágrafo II – As decisões da Comissão Organizadora, perante os protestos são soberanas, não cabendo novos protestos.

Parágrafo III – Protestos que não sejam referentes a tarefas deverão ser entregues na mesma formatação descrita acima e entregues à Comissão Organizadora até as 11 h do dia 01 de junho de 2015.

XIV – DAS INFRAÇÕES

Art. 35- Infrações cometidas, uma vez comunicadas por escrito, serão averiguadas pela Comissão Organizadora e, se comprovadas, resultarão em punições desde perda de pontos até a desclassificação da equipe infringente.

Art. 36- O presente regulamento considera infrações:

I – Uso de drogas lícitas e ilícitas durante todo o período do VI RALLY CIENTÍFICO, por integrantes das equipes.

II – Agressões físicas e verbais entre os participantes e contra integrantes da organização.

III – Atos que atentem contra os patrimônios públicos e privados dos locais onde acontecem as atividades do VI RALLY CIENTÍFICO. Caso ocorra, a Escola se responsabilizará por arcar com as despesas para conserto, manutenção ou compras para reparação dos danos.

IV – Atos que possam prejudicar o VI RALLY CIENTÍFICO ou a Universidade de Caxias do Sul.

V – Atos que possam prejudicar qualquer outra equipe.

Art. 37- A equipe que agir de forma perniciosa perante outra equipe concorrente ou contra a Comissão Organizadora, poderá ser penalizada com a perda de pontos ou desclassificação.

XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38- As alterações deste Regulamento que porventura venham a ser feitas pela Comissão Organizadora, serão comunicadas aos responsáveis pelas equipes, em tempo hábil.

Art. 39- O VI RALLY CIENTÍFICO somente será realizado com a participação mínima de 5 (cinco) escolas inscritas.

Art. 40- Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Escola: _____

Participante 01 (Capitão): _____ E – mail: _____

RG: _____ Nasc.: ____/____/____ Turma: _____

Participante 02: _____

RG: _____ Nasc.: ____/____/____ Turma: _____

Participante 03: _____

RG: _____ Nasc.: ____/____/____ Turma: _____

Participante 04: _____

RG: _____ Nasc.: ____/____/____ Turma: _____

Participante 05: _____

RG: _____ Nasc.: ____/____/____ Turma: _____

Participante 06: _____

RG: _____ Nasc.: ____/____/____ Turma: _____

Participante 07: _____

RG: _____ Nasc.: ____/____/____ Turma: _____

Participante 08: _____

RG: _____ Nasc.: ____/____/____ Turma: _____

Participante 09: _____

RG: _____ Nasc.: ____/____/____ Turma: _____

Participante 10: _____

RG: _____ Nasc.: ____/____/____ Turma: _____

Suplente 01: _____

RG: _____ Nasc.: ____/____/____ Turma: _____

Suplente 02: _____

RG: _____ Nasc.: ____/____/____ Turma: _____

Professor (a) responsável: _____ E – mail: _____

RG: _____ Disciplina: _____

Local e data:

Nome, assinatura e carimbo do(a) diretor(a) da escola: